



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2025 e Processo Administrativo nº 0080/2025, com objetivo da Contratação da empresa especializada, para prestação de serviços de consultoria jurídica e assessoria jurídica, pensada especialmente para atender às necessidades do município de São João da Mata – MG, constatada a regularidade dos atos procedimentais em favor da empresa GERALDO CUNHA NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sob nº de CNPJ 32.666.649/0001-32, sediada na Rua Carmem Gonçalves Carvalho, nº 76 - Sala 01 - Bairro Chácara Primavera I, CEP 37.552-004, na Cidade de Pouso Alegre/MG; sendo a contratada pelo valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando o montante de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) de acordo com o Artigo. 74, Inciso III, Alínea “e” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores.

São João da Mata/MG, 18 de junho de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal